



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 440, DE 6 DE JULHO DE 2009

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando nº 213, de 3/7/2009, da Coordenadoria de Jurisprudência, resolve:

1 - Designar a servidora FRANCYS CRISTINA ALVES SIMÕES, código 9024, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador de Jurisprudência, Nível CJ-2, no período de 6 a 12 de julho de 2009.

2 - Designar a servidora EDJAINÉ TAVARES MENDONÇA ARAGÃO CUTRIM, código 17447, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador de Jurisprudência, Nível CJ-2, no período de 13 a 15 de julho de 2009.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 441, DE 7 DE JULHO DE 2009

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando nº 60, de 3/7/2009, da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual, resolve:

1 - Dispensar a servidora ZÉLIA DE OLIVEIRA BENEVIDES, código 24479, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual.

2 - Designar a servidora ZÉLIA DE OLIVEIRA BENEVIDES, código 24479, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa da servidora Regina Cembranelli Aliandro.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

PORTARIA Nº 201, DE 7 DE JULHO DE 2009

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei N.º 8.112/90, no art. 20 da Lei N.º 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 3/2007, no ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP.N.º 20/2007, na Recomendação CSJT N.º 7/2009 e tendo em vista o constante do Processo Virtual N.º 500.283/2008-3, resolve:

Cessar os efeitos, a pedido, a partir de 21/7/2009, da PORTARIA.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 482, publicada do DOU de 27/8/2008, que removeu, de ofício, a contar de 30/8/2008, a servidora VIRGINIA MARINA SERAFIM, código 996-4, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA